

como a formação profissional detida, com indicação de eventuais acções de formação frequentadas, indicando a respectiva duração e datas de realização;

- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional, se for o caso;
- d) Fotocópia da carta de condução.

17 — A não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

18 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

19 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

20 — A publicitação da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final obedecerá ao disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo designadamente afixadas no local referido no n.º 14 do presente aviso.

21 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

22 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria João de Campos Seabra Pinto, técnica superior principal.

Vogais efectivos:

- 1.º Ana Maria Rodrigues dos Santos Vieira Guerra, chefe de repartição.
- 2.º Isabel Maria Rodrigues Ferreira, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

- 1.º Maria Helena Salgueiro Vieira, chefe de secção.
- 2.º Maria José de Almeida Rebelo Cordeiro da Silva Fernandes, chefe de secção.

A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

1 de Agosto de 2005. — Pela Secretária-Geral, o Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.

**Aviso n.º 7492/2005 (2.ª série).** — 1 — Tendo sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 12 de Julho de 2005, o aviso n.º 6651/2005 (2.ª série), relativo à abertura de concurso interno geral de ingresso para provimento de quatro lugares na categoria e carreira de motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Actividades Económicas, constante do mapa anexo à Portaria n.º 321/93, de 19 de Março, por preterição de formalidade essencial, constante do n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, declara-se anulado o concurso supra-identificado, nos termos do artigo 135.º do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Publica-se simultaneamente o novo aviso, reprintando-se as candidaturas entretanto apresentadas.

3 de Agosto de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.

### Direcção-Geral da Empresa

**Despacho n.º 18 174/2005 (2.ª série).** — Considerando que a licenciada Patrícia Flávia Parício del Olmo e Pincarilho, técnica superior de 1.ª classe da carreira de dotação global de técnico superior do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Concorrência e Preços, cessou a comissão de serviço como subdirectora-geral da Empresa em 30 de Março de 2004 e reúne os requisitos legais para acesso à categoria de técnica superior principal;

Considerando as disposições contidas no artigo 29.º e no n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e após confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretária-Geral do ex-Ministério da Economia:

Nomeio, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a licenciada Patrícia Flávia Parício del Olmo e Pincarilho, com efeitos reportados a 24 de Março de 2004, técnica superior principal, em lugar do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Concorrência e Preços do ex-Ministério da Indústria e

Comércio, aprovado pela Portaria n.º 704/87, de 18 de Agosto, e constante do mapa n.º 11.

25 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *Hélder Oliveira*.

### Inspeção-Geral de Jogos

**Despacho n.º 18 175/2005 (2.ª série).** — A licenciada Nilde da Conceição Barroco Lopes Carvalhais satisfaz os requisitos legalmente exigidos para poder beneficiar do regime de reclassificação profissional previsto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

A Inspeção-Geral de Jogos carece, designadamente em resultado da próxima abertura do casino de Lisboa, de recrutar pessoal da carreira técnica superior de inspecção.

Assim sendo, nomeio, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do citado diploma legal, a licenciada Nilde da Conceição Barroco Lopes Carvalhais inspectora de jogos de 2.ª classe.

29 de Julho de 2005. — O Inspector-Geral, *Joaquim Caldeira*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Direcção-Geral de Veterinária

**Deliberação n.º 1134/2005.** — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2, 4 e 5 do despacho n.º 14 956/2005 (2.ª série), de 20 de Junho, do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 8 de Julho de 2005, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 106/97, de 2 de Maio, o conselho administrativo, na sua reunião de 28 de Julho de 2005, deliberou o seguinte:

1 — Subdelegar no subdirector-geral de Veterinária, Prof. Doutor Fernando Manuel d'Almeida Bernardo, as seguintes competências:

1.1 — Autorizar despesas com locação e aquisições de bens e serviços, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugada com o n.º 3 do artigo 28.º do mesmo diploma, até ao limite de € 250 000;

1.2 — Autorizar as despesas relativas à execução de planos plurianuais legalmente aprovados, a que se refere a alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugada com o n.º 3 do artigo 28.º do mesmo diploma, até ao limite de € 1 000 000;

1.3 — Autorizar as despesas resultantes das indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros, até ao limite de € 15 000;

1.4 — Autorizar o processamento de despesas resultantes de acidentes em serviço, até ao limite de € 7500;

2 — Manter no subdirector-geral de Veterinária, Prof. Doutor Fernando Manuel d'Almeida Bernardo, a delegação de competências constante do n.º 2 da deliberação n.º 524/2004, de 27 de Fevereiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 28 de Abril de 2004.

3 — Fica o subdirector-geral de Veterinária autorizado a subdelegar, no todo ou em parte, noutros dirigentes ou funcionários responsáveis por unidades de serviços, as competências ora subdelegadas e delegadas que se mostrem necessárias ao eficaz funcionamento dos serviços, dentro dos limites desta deliberação.

4 — A presente deliberação ratifica todos os actos praticados pelo subdirector-geral de Veterinária, no âmbito das competências subdelegadas, desde 14 de Março de 2005.

28 de Julho de 2005. — O Conselho Administrativo: *Carlos Agrela Pinheiro* — *Maria José Marques Pinto da Costa Oliveira*.

**Deliberação n.º 1135/2005.** — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2, 4 e 5 do despacho n.º 14 956/2005 (2.ª série), de 20 de Junho, do Secretário de Estado Adjunto da Agricultura e das Pescas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 8 de Julho de 2005, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 106/97, de 2 de Maio, o conselho administrativo, na sua reunião de 28 de Julho de 2005, deliberou o seguinte:

1 — Subdelegar na directora de serviços de Gestão e Administração, Dr.ª Aida Bastião Palminha, as seguintes competências:

1.1 — Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros, até ao limite de € 15 000;